

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 004/23			05 de Janeiro de 2023.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº1/2023 - R, de 02 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS - EMCM
GABRIELLA DAYANE DE SOUZA, matrícula 3159228, TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.134427/2022-36.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº2/2023 - R, de 02 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
BIBLIOTECA SETORIAL DE MEDICINA MULTICAMPI
JOSE IDALINO DA SILVA FILHO, matrícula 3159369, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.116514/2022-10.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº4/2023 - R, de 02 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

INSTITUTO METROPOLE DIGITAL

HAROLDO WATSON TEODÓSIO DA SILVA, matrícula 3159280, ENGENHEIRO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.105568/2022-41.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº5/2023 - R, de 02 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

ARTHUR PAULO DE SOUZA CRUZ MENDONÇA, matrícula 1415240, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.096820/2022-14.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº15/2023 - R, de 04 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.147903/2022-89 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, no período de 10 de janeiro a 09 de abril de 2023, a ADRIANO MORAES DE OLIVEIRA, Professor Associado, matrícula nº 1551991, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Artes, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº17/2023 - R, de 05 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.094224/2019-02,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Cancelar, a pedido, a Licença para Capacitação, no período de 30 de março a 28 de abril de 2020, concedida a JOSINALDO MENEZES DA SILVA, Professor Associado, matrícula nº 1672787, através da Portaria nº 15/2020-REITORIA, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 07 de janeiro de 2020, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº18/2023 - R, de 05 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.149325/2022-15 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 09 de janeiro a 29 de março de 2023, a ANA CARLA GEMINIANO GONCALVES, Assistente em Administração, matrícula nº 1036383, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº19/2023 - R, de 05 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.123958/2022-01 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, no período de 09 de janeiro a 24 de março de 2023, a CLAUDIA SOUZA MACEDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1731282, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria nº27/2023 - R, de 05 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.154923/2022-14 ,

RESOLVE:

1.Designar GISELE ELOA LOPES BERNARDINO BORGES, matrícula nº 1968558, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

a função de Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Design, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº27/2023 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.167439/2022-47,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ
Processo	23077.167439/2022-47
Matrícula SIAPE	345411
Nome do Beneficiário	KELLYA FRANCISCA MENDONÇA BARRETO
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	05/12/2022
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 4.591,91

a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº36/2023 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 55322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a TACIANA DE LIMA BURGOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE 1691934, lotada no DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 05/01/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Provimento nº001/2023 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.133718/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, a remoção do cargo de Fisioterapeuta, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) JOÃO DANYELL DANTAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2243905, lotado(a) na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA para o Instituto de Medicina Tropical - IMT.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - PRESIDENTE

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho – DAS
Portaria nº01/2023 - DAS, de 04 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) FRANCISCO NELLY PAZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1173650, lotado no(a) HUOL - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, com base no Processo nº 23077.102619/2022-83 e fundamentado no Laudo 26243-000.254/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período de 07/05/2020 a 05/06/2022, limitando-se ao período no qual o(a) servidor(a) encontrou-se em atividades relacionadas ao COVID-19 e da validade da Instrução Normativa nº 013/2022-PROGESP

(a) Maria Gorete Rodrigues De Melo Soares – Diretor(A)(Substituto(A))

Portaria nº02/2023 - DAS, de 04 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) AMANDA VIERNES DE ALMEIDA SANCHEZ, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1756599, lotado no(a) HUOL - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, com base no Processo nº 23077.153488/2022-01 e fundamentado no Laudo 26243-000.254/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período de 01/02/2022 a 05/06/2022, limitando-se ao período no qual o(a) servidor(a) encontrou-se em atividades relacionadas ao COVID-19 e da validade da Instrução Normativa nº 013/2022-PROGESP

(a) Maria Gorete Rodrigues De Melo Soares – Diretor(A)(Substituto(A))

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Centros Acadêmicos – CA
Departamento de Engenharia Química – DEQ
Resolução nº2/2023 - DEQ, de 14 de dezembro de 2022

O Colegiado do Curso de Engenharia Química, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
Considerando o Anexo da Resolução nº 050/2022-CONSEPE, de 1º de dezembro de 2022, que Aprova o Calendário Universitário 2023;
Considerando a necessidade de organização de prazos para as atividades acadêmicas que não formam turma,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário referente ao período letivo de 2023.1 sobre as Atividades Acadêmicas que não formam turmas no Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, baixado com esta Resolução e dela fazendo parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado do Curso de Engenharia Química, em Natal, 14 de dezembro de 2022.

(a)Prof.^a Magna Angélica dos Santos Bezerra Sousa - PRESIDENTE

PRAZOS E EVENTOS ACADÊMICOS

- PERÍODO 2023.1

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

02/06	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso, nas Atividades Complementares (DEQ0024) referentes ao período letivo 2023.1.
14/07	Último dia para consolidação no SIGAA, pela coordenação do curso, das Atividades Complementares (DEQ0024) referentes ao período letivo 2023.1.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

02/06	Último dia para a entrega, na coordenação de curso, do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado Obrigatório assinado por todas as partes.
02/06	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso, na atividade de Estágio Supervisionado (DEQ0537) referentes ao período letivo 2023.1.
30/06	Último dia para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado ao professor orientador referente ao período letivo 2023.1.
14/07	Último dia para registro no SIGAA, pela coordenação do curso, das notas do Relatório de Estágio Supervisionado referentes ao período letivo 2023.1.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

06/04	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pela coordenação de curso na atividade de Trabalho de Conclusão (DEQ0536) de Curso referente ao período letivo 2023.1.
-------	---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	05.01.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

30/06	Último dia para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) referente ao período letivo 2023.1.
14/07	Último dia para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) corrigido no Repositório Digital da UFRN.
14/07	Último dia para registro no SIGAA, pela coordenação do curso, das notas do Trabalho de Conclusão de Curso (DEQ0536) depositado referentes ao período letivo 2023.1.

Anexos

Extrato De Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE E, DE OUTRO LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 24.365.710/0001-83.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC - CNPJ: 08.241.804/0001- 94.

OBJETO:

Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em janeiro/2023 a término em 31/12/2023;

Alocar recursos no valor de R\$ 481.567,68 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 004 – Contém 10 páginas.